

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo: 0031/23
FLS: 35
Rubrica: [assinatura]

RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, nomeada pela portaria nº 008/2021-GAB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2023, que tem por objeto a Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade de São Luís, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa Lema Treinamento LTDA, CNPJ nº 35.826.836/0001-24, pelo valor global de R\$ 9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO



Processo: 1003/23
FLS: 48
Rubrica: [assinatura]

ANO IX, Nº 1665, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 87 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 1

CONCORRÊNCIA

RESPOSTA AO RECURSO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0112.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0112.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.2 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.4 5

HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 068/2022 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 072/2022 16

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 17 DE JANEIRO DE 2023. 17

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2023. 18

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA/MA 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03 85

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CGL Nº 03 85

001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do Secretário Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 12 de janeiro de 2023.

José Alves de Oliveira

Secretário de Economia e Finanças

CONCORRÊNCIA

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO Nº 9689/2022 CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para outorgar a concessão de direito real de uso, com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº



GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a desafetação de áreas que menciona e autoriza sua permuta por outra e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação da destinação original dos imóveis situados neste Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no bairro Monte Real, constituídos da seguinte forma: um imóvel situado na Rua Andiroba, Quadra nº 12, Lote nº 01, com área de 6.500m² (seis mil e quinhentos metros quadrados), registrado no Livro nº 2-FH, fls. 94, Matrícula nº 26.962, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; e um imóvel situado na Av. Rhuan Galletti Gava de Carvalho, Quadra nº 16, Lote nº 02, com área total de 3.811,50m² (três mil, oitocentos e onze metros, e cinquenta centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 32.232, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA, conforme memoriais descritivos e plantas topográficas anexas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no artigo anterior por outros, situados neste Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no bairro Monte Real, constituídos da seguinte forma: um imóvel situado na Av. Rhuan Galletti Gava de Carvalho, Quadra nº 02, Lotes nº 01 ao 14, com área total de 2.852,16m² (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois metros, e dezesseis centímetros quadrados) registrados no Livro nº 2-FF, fls. 174 e seguintes, Matrículas nº 26.642 à 26.655, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; um imóvel situado na Av. Rhuan Galletti Gava de Carvalho, Quadra nº 03, Lotes nº 01 ao 08, com área total de 1.649,26m² (um mil, seiscentos e quarenta e nove metros, e vinte e seis centímetros quadrados), registrados no Livro nº 2-FG, fls. 42-49, Matrículas nº 26.710 à 26.717, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; um imóvel situado na Rua Mogno, Quadra nº 04, Lotes nº 06 ao 25, e parte dos lotes 26 e 27, com área total de 5.320,00m² (cinco mil e trezentos e vinte metros quadrados), registrados no Livro nº 2-FG, fls. 50 e seguintes, Matrículas nº 26.723 à 26.744, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; um imóvel situado na Av. Rhuan Galletti Gava de Carvalho, Quadra nº 02, Lote nº 24 e parte do Lote nº 23, com área total de 269,84m² (duzentos e sessenta e nove metros, e oitenta e quatro centímetros quadrados), denominado Rua 58, registrados no Livro nº 2-FF, fls. 174 e seguintes, Matrículas nº 26.665 e 26.664, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; um imóvel situado na Av. Rhuan Galletti Gava de Carvalho, Quadra nº 02, Lote nº

44 e parte do Lote nº 43, com área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), denominado Rua 70, registrados no Livro nº 2-FF, fls. 174 e seguintes, Matrículas nº 26.684 e 26.685, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia – MA; todos de propriedade da empresa E R DOS SANTOS RIBEIRO, conforme memoriais descritivos e plantas topográficas anexas.

Art. 3º. A permuta será feita sem qualquer pagamento entre os permutantes dado ao elevado interesse público na viabilização de construção de escola municipal no Bairro Jardim Aulidia.

Art. 4º. Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas do Município.

Art. 5º. Compete à Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária os trâmites necessários à escrituração cartorária.

Art. 6º. Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 641, de 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

Processo

FLS:

Subscrição:

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, nomeada pela portaria nº 008/2021-GAB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2023, que tem por objeto a Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade de São Luís, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima



Presidente do CMDIA
Port.857/2022-GAB

identificado, pela empresa **Lema Treinamento LTDA**, CNPJ nº 35.826.836/0001-24, pelo valor global de R\$ 9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2023.

Processo: 0031/23

FLS: 48/18

Rubrica: [assinatura]

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Açailândia/MA, para o exercício de 2023 a 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, pela Lei Municipal nº 238 de 04 de julho de 2005, pela Lei Municipal nº 508 de 17 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 649 de 01 de junho de 2022; Portaria nº 857/2022- GAB e;

Considerando a deliberação do CMDIA, em Plenária Ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de novembro (11) do ano dois mil e vinte e dois (2022) e registrada na Ata nº 11/2022.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Açailândia/MA, para o exercício de 2023 a 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia, 17 de janeiro de 2023.

Jefferson Alexandrino de Carvalho

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Processo

FLS: 59

Rubrica:

003/23

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município